CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 80/2013

SÚMULA: Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Dermeval Ribeiro Martins.

Requeiro após ouvido o Plenário, na forma regimental conste em ata dos trabalhos da sessão de hoje Voto de Sentido Pesar pelo falecimento do Senhor Dermeval Ribeiro Martins.

Nascido em 19 de outubro de 1919, na localidade do Tronco, de família pobre começou a trabalhar muito cedo para ajudar seu pai.

E aos 17 anos casou-se com Djanira, desse matrimônio nasceram duas filhas Elzira e Zoé.

Época em que foi para São Paulo, onde concluiu o curso de teologia no Instituto Adventista de Ensino. Trabalhando durante todos esses anos na obra da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Porém em 1969, devido a vários problemas de saúde sua esposa Dejanira, veio a falecer.

E em 1970 ele casou- se pela segunda vez com Marlene Soares, com quem teve uma única filha chamada Júnia. E em 1982, já aposentado, o Pastor Dermeval veio morar em Castro novamente.

Em 1988 quando tudo parecia estar bem, sofreu um acidente de automóvel na estrada entre Tibagi e Telêmaco Borba, no qual perdeu de forma trágica sua filha Junia aos 16 anos de vida.

Sua vida foi marcada por momentos trágicos, pois em 1995 teve a infelicidade de sepultar sua filha Zoé e o genro Sérgio Chemin que também morreram num acidente de carro no interior de São Paulo.

Pastor Dermeval como era conhecido, era um homem de fé inabalável e ao longo de sua vida dedicou seus dias a Obra de Deus.

Em muitas cidades, como Curitiba, Umuarama, União da Vitória, Arapongas, Apucarana, Telêmaco Borba e Castro entre outras atuou como Pastor e Professor.

Trabalhando incansavelmente, viabilizando através da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a construção de escolas, bem como de novos templos e levando a Palavra de Deus a todos a aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Por todos os locais onde passou, deixou boas obras para as comunidades.

E aos três dias do mês de agosto de 2013, partiu desta vida aos 94 anos, deixando um legado de fé, esperança, amor a Deus e ao próximo, exemplos a serem seguidos e muita saudade aos familiares e amigos.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento da decisão desta Casa à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2.013.

(a) Joel Elias Fadel

Vereador